



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**Ementa:** Atualiza a Tabela de serviços e prazos de entrega, referentes aos serviços prestados pelo Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria;

**CONSIDERANDO** que, conforme inciso III do art. 86 do Regimento Interno do Crea-PE, compete ao presidente do Crea administrar as atividades do Crea;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Crea-PE nº 087, de 30 de agosto de 2019, que aprovou a Tabela de serviços e prazos de entrega, referentes aos serviços prestados pelo Crea-PE;

**CONSIDERANDO** que a nova Gestão deste Conselho Regional vem se aprimorando e buscando a excelência e eficiência na prestação de serviços, em atenção ao caput do artigo 37 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

**CONSIDERANDO** ainda os esforços deste Conselho para melhoria dos serviços aos profissionais do Sistema Confea/Crea e à sociedade como um todo,

**RESOLVE:**

1. Atualizar a Tabela de serviços e prazos de entrega, referentes aos serviços prestados pelo Crea-PE, conforme anexos I e II, desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena  
Presidente do Crea-PE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

<b>Produtos/Serviços – Pessoa Física</b>		<b>Prazos (dias úteis)</b>
1	Alteração de Dados Cadastrais de Profissionais	5
2	Anotação de Curso***	15
3	ART Complementar	2
4	ART de Substituição	2
5	ART Fora de Época**	15
6	ART Inicial	Após compensação bancária (online)
7	Baixa de Responsabilidade Técnica de Empresa Pelo Profissional	5
8	Cancelamento de Registro Profissional	15
9	CAT Com Atestado***	10
10	CAT Sem Atestado***	10
11	Certidão de Registro e Quitação - PF	Imediato (online)
12	Consulta de Atribuições**	15
13	Emissão de Boleto de Anuidade - PF	Imediato (online)
14	Interrupção de Registro Profissional	15
15	Outras Certidões***	15
16	Prorrogação de Registro	10
17	Reativação de Registro	10
18	Registro de Profissional Diplomado no Exterior, com Contrato de Trabalho Temporário no País**	-
19	Registro de Pessoa Física	15
20	Registro de Profissional Diplomado no Exterior*	-
21	Revisão de Atribuição**	15
22	Segunda Via de Carteira por Alteração/Extravio	5
23	Segunda Via de Carteira por Vencimento	5
24	Solicitação de Cancelamento de ART**	15
25	Solicitação de Nulidade de ART**	15
26	Substituição de Carteira Provisória Para Definitiva	10
27	Termo de Reciprocidade	15
28	Visto de Profissional	5

\* Depende de apreciação da Câmara, Plenário do Crea-PE e Plenário do Confea

\*\* Depende de apreciação da Câmara Especializada / Plenário

\*\*\* Em caso de envio para a Câmara Especializada / Plenário, o prazo será estendido

**OBS. 1:** Os prazos fixados são contados em dias úteis e a partir da data da compensação do boleto, referente ao serviço solicitado.

**OBS. 2:** O prazo para processo com pendência ou que dependa de consulta a outros CREAs ou Instituições se inicia a partir do dia seguinte à regularização da pendência ou resposta à consulta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

<b>Produtos/Serviços – Pessoa Jurídica</b>		<b>Prazos (dias úteis)</b>
1	Alteração Contratual	10
2	Baixa de Responsável Técnico	5
3	Cancelamento ou Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica	15
4	Certidão de Registro e Quitação	Imediato (online)
5	Emissão de Boleto de Anuidade	Imediato (online)
6	Inclusão de Responsável Técnico***	5
7	Registro de Pessoa Jurídica***	15
8	Visto de Empresa - de 180 dias	10

**\*\*\* Em caso de envio para a Câmara Especializada / Plenário, o prazo será estendido.**

**OBS.1:** Os prazos fixados são contados em dias úteis e a partir da data da compensação do boleto, referente ao serviço solicitado.

**OBS. 2:** O prazo para processo com pendência ou que dependa de consulta a outros CREAs ou Instituições se inicia a partir do dia seguinte à regularização da pendência ou resposta à consulta.